

MOÇÃO
Nº. 033 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 22/08/2023
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **Martim Francisco da Silva** – “**Martins Maduro**”, ocorrido no dia 09 do corrente mês.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 22 de agosto de 2023.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Martins Mduro, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 09 do corrente mês. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Martins morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.